



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
“Palácio Noé Arnaud”

LEI MUNICIPAL Nº 947, DE 28 DE JULHO DE 2010.

“Denomina de JOSÉ ALVES SOBRINHO, Rua localizada no Conjunto Francisca Veríssimo de Oliveira, Bairro Novo Horizonte, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ ALVES SOBRINHO, a quarta rua (no sentido Alexandria / Antônio Martins) do Conjunto Francisca Veríssimo de Oliveira, Bairro Novo Horizonte.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal de Alexandria/RN, em 28 de Julho de 2010, 189º da Independência e 122º da República.

ALBERTO MAIA PATRÍCIO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal